PORTARIA Nº 0073-2015
Data: 16 de abril de 2015
Protocolo: 0645-2015

Autoriza a concessão de diária para o Vereador João Marcos Gomes, visando deslocamento para a Cidade de Londrina, no dia 17 de abril de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 0,5 (zero virgula cinco) diárias ao Vereador João Marcos Gomes, visando deslocamento até Londrina, no dia 17 de abril de 2015, com o objetivo de participar de audiência com a Ministra da Agricultura Kátia Abreu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 16 de abril de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE